

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
CORNÉLIO PROCÓPIO
PROGR POS-GRAD ASSOCIADO ENG. ELETRICA



RESOLUÇÃO ESPECÍFICA 05/20 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP**Revoga a Instrução Normativa 05/17 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP**

Estabelece os requisitos mínimos para a defesa da Tese de Doutorado no PPGAEE-UEL/UTFPR-CP, Nível Doutorado - Câmpus UTFPR - Cornélio Procópio.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica–UEL/UTFPR-CP (nível Doutorado) do Câmpus UTFPR de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º – Os requisitos mínimos que o doutorando deve atender para submeter-se à defesa da Tese de Doutorado são:

I – Ter sido aprovado no Exame de Qualificação;

II – Respeitar o prazo não inferior a 4 (quatro) semestres letivos e não superior a 8 (oito) semestres letivos contados a partir da matrícula inicial até a data da efetiva defesa de Tese de Doutorado;

III – Apresentar, ao solicitar a defesa de Tese de Doutorado, comprovantes de divulgação científica provenientes de seu trabalho de Tese, na forma de: i. 1 (um) artigo científico aceito em conferência da área ou periódico classificado com índice B1 à B5 na área Engenharias IV do sistema Qualis-CAPES; e ii. 1 (um) manuscrito (artigo completo) submetido ou aprovado em periódico classificado com índice A2 ou superior na área Engenharias IV do sistema Qualis-CAPES;

IV – Integralizar 04 (quatro) créditos em estágio de docência na graduação;

V. Ter desenvolvido atividades de projeto de Doutorado (Tese I a VIII), em um total de 18 (dezoito) créditos referentes às atividades das disciplinas Tese I à III e 50 (cinquenta) créditos referentes às atividades das disciplinas de Tese IV à VIII.

Esta resolução específica entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Sérgio Augusto Oliveira da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica

UEL/UTFPR-CP – Nível Doutorado

UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 27/11/2020, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1775462** e o código CRC (and the CRC code) **8D82D5B0**.
